



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Mensagem de Projeto de Lei n.º 46 /2025

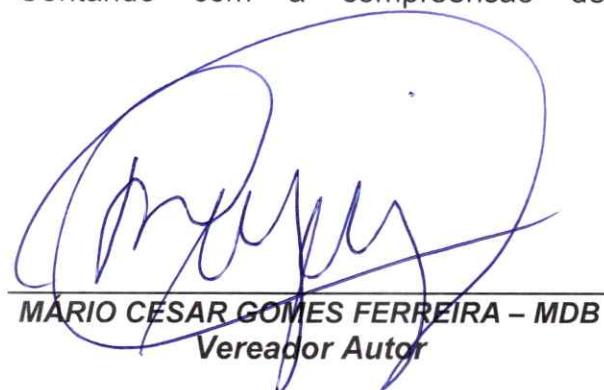
Em, 12 de junho de 2025

Senhores Vereadores:

O projeto em questão trata de atribuir nome a logradouros que, na organização municipal foram esquecidos, vez que inseridos em perímetro urbano desconectado das demais vias.

Assim, no intuito de regularizar esta pendência e permitir que os moradores e empresários daqueles endereços tenham uma localização exata, propomos a matéria em questão.

Contando com a compreensão de todos, desde já agradecemos.



MARIO CESAR GOMES FERREIRA – MDB  
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei n. 46 /2025

Em, 12 de junho de 2025.

**“NOMINA LOGRADOUROS  
MUNICIPAIS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

**LEI**

**Art. 1.º** As ruas localizadas na lateral da Praça da Bíblia e do Pavilhão da Feira do Produtor receberão identificação própria.

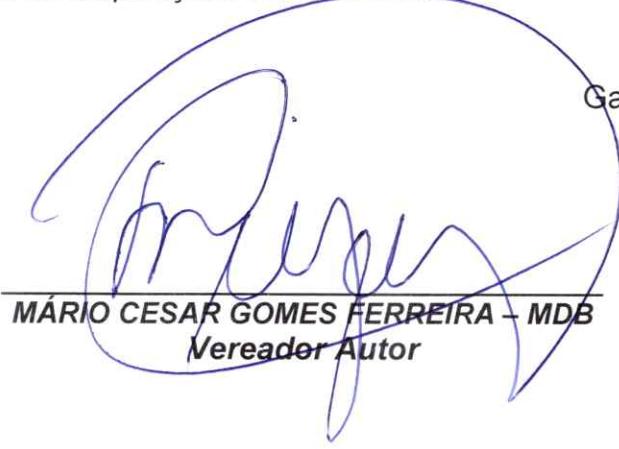
**§ 1.º** A rua lateral a Praça da Bíblia será denominada “**Rua da Alegria**”.

**§ 2.º** A rua lateral ao Pavilhão da Feira do Produtor será denominada “**Rua da Felicidade**”.

**Art. 2.º** Todos os imóveis localizados nas referidas ruas sofrerão alteração em seus endereços, com numeração própria.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador,

  
MÁRIO CESAR GOMES FERREIRA - MDB  
Vereador Autor